



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

DECRETO Nº 175/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1942/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 61	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.14.1.500.0000000	189,77
Cód. red.: 65	04.001.04.123.0002.2012.3.3.90.39.1.500.0000000	318,61
Sub-Total:		508,38

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 160	05.003.12.361.0009.2033.3.1.90.13.1.540.0000000	1.103,85
Cód. red.: 164	05.003.12.361.0009.2033.3.3.90.39.1.540.0000000	10.752,29
Cód. red.: 168	05.003.12.361.0009.2034.3.1.90.13.1.540.1070000	45.057,40
Cód. red.: 181	05.003.12.365.0009.2031.3.1.90.13.1.540.1070000	39.232,44
Cód. red.: 184	05.003.12.365.0009.2083.3.1.90.13.1.540.1070000	26.268,68
Sub-Total:		122.414,66

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 220	06.001.10.122.0012.2053.3.3.90.14.1.500.1002000	5.071,92
Sub-Total:		5.071,92

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS

Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 394	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.14.1.500.0000000	241,52
Sub-Total:		241,52
Total Parcial Suplementado:		128.236,48

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 36	03.001.04.122.0002.2011.3.3.90.30.1.500.0000000	749,90
Sub-Total:		749,90

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 003 - FUNDEB- FUNDO DESENV. ENSINO BASICO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAIS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 157	05.003.12.361.0009.1019.4.4.90.51.1.540.0000000	122.414,66
Sub-Total:		122.414,66

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 239	06.001.10.301.0013.2056.3.3.90.39.1.500.1002000	5.071,92
Sub-Total:		5.071,92



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Total Parcial Reduzido: 128.236,48

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 10 de dezembro de 2025

EDERSON FIGUEIREDO
Prefeito